



Supremo Tribunal Federal
Secretaria Judiciária
Central do Cidadão

Ofício GP-O 2961/2017

Brasília, 9 de Junho de 2017

À Sua Excelência o Senhor

ISRAEL SCUPENARO - Presidente da Câmara Municipal de Valinhos (SP)

Rua Ângelo Antônio Schiavinato, nº 59 - Residencial São Luiz - Valinhos - São Paulo

Valinhos / SP - BRASIL - CEP: 13270-470

Prezado Senhor,

A Central do Cidadão, do Supremo Tribunal Federal, confirma o recebimento da Moção de Repúdio nº 74/2017, de 12.05.2017, dessa Câmara Municipal de Valinhos (SP).

Atenciosamente,

Central do Cidadão

Ab Expediente
Cópia aos Vereadores
Kikol André Amaral Mauro
Jane *Ironkelin e*
Letson
serapim
Jane Carvalho dos Santos
Chefe de Gabinete